



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adão Bittencourt, Bruno Alfredo Laureano (Bruno da Saúde), Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular), Carlos Roberto Mello (Calinho Bombeiro), Cristiano Klaus Fischer, Fernando Martins Pegorini, Leandro Luy Peixoto (Leandro do Nadar), Liliane Mayre Fontenele, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller), Renata Narcizo Machado, Roberto Rivelino da Cunha (Beto Cunha), Sandro Roberto Serpa, Vanderley Dalmolin e Victor R. Nascimento.** Às dezesseis horas e dois minutos (16h02min), o senhor **Presidente, Vereador Fernando Martins Pegorini, secretariado pelo Vereador Carlos Roberto Mello,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pelo **Vereador Carlos Roberto Mello. Conforme Ato da Mesa Diretora nº 2/2017 de 02/03/2017,** o Presidente convidou todos para ficarem de pé, para a execução do **Hino Nacional Brasileiro. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Ofício nº 99/2025 - Em resposta à Indicação nº 51/2025, de autoria do vereador Pedro Paulo Moller. Ofício nº 104/2025 - Em resposta às seguintes Indicações nº 79, 80, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 144, 148, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 161, 162 e 163/2025, de autoria de diversos vereadores; Ofício nº 105/2025 - Em resposta às seguintes Indicações nº 83, 85, 86, 93, 101, 102, 107, 127, 143, 145, 146, 147, 149, 153 e 154/2025, de autoria de diversos vereadores. Ofício nº 106/2025 - Em resposta às seguintes Indicações nº 43,61,67/2025, de autoria de diversos vereadores. Ofício nº 110/2025 - Envio do balancete contábil referente ao mês de dezembro/2024; **2) Do Gabinete da Vereadora Hilda Carolina Deola** - CI nº 07/2025 - Justificando a ausência da Ver. Hilda Carolina Deola na 9ª Sessão Ordinária; **3) União Brasil** - Ofício nº 01/2025 - Posição Política do Partido. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações do Vereador ADÃO BITTENCOURT - PL: Indicação nº 507/2025** - solicitando o nivelamento e correção dos paralelepípedos da Rua Fiuza Lima no bairro São Judas; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB: Indicação nº 503/2025** - solicitando manutenção nos banheiros públicos localizados no Molhes da Barra. **Indicação nº 505/2025** - solicitando a instalação de aparelhos de ar condicionados no Centro de Ensino Infantil Professora Carine de Souza Balduino, localizada no bairro São Vicente; **Indicações do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil: Indicação nº 464/2025** - solicitando a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS na Rua João Maestri, Espinheiros. **Indicação nº 470/2025** - solicitando a continuação da segunda faixa na marginal da BR-101 que dá acesso à Avenida Doutor Reinaldo Schmithausen; **Indicações do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL: Indicação nº 462/2025** - solicitando a instalação de uma lombada na Rua Fermino Vieira Cordeiro, no Bairro Espinheiros, em frente ao estacionamento da VIACRED nº 1135. **Indicação nº 468/2025** - solicitando a recolocação de placa de identificação com o nome José Arthur Colzani, a qual foi retirada da praça, na Rua Fermino Vieira Cordeiro, Bairro Espinheiros, ao lado do Condomínio Vita Club; **Indicações do Vereador CRISTIANO KLAUS FISCHER - PRD: Indicação nº 487/2025** - solicitando a pavimentação da rua Luiz Castro, no Bairro Santa Regina. **Indicação nº 490/2025** - solicitando o conserto ou instalação de um ar condicionado da Unidade Básica de Saúde Jardim Esperança; **Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL: Indicação nº 486/2025** - solicitando a instalação de lombada na Rua Bruno Vicente da Luz, próximo ao número 5503, bairro Espinheiros. **Indicação nº 488/2025** - solicitando a limpeza da Rua Bruno Vicente da Luz, bairro Espinheiros; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 466/2025** - solicitando a colocação da placa de logradouro da rua Salvador, esquina com a rua Gustavo Bernedt, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 471/2025** - solicitando a recolocação de placa de restrição para acesso de caminhões acima de 10 toneladas ou 8 metros na rua Eudoro Silveira, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) - MDB: Indicação nº 460/2025** - solicitando a revitalização e limpeza da praça localizada no Bairro Dom Bosco entre as ruas Jose Gall e Lico Amarral.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 473/2025 - solicitando para que o Município se inscreva no edital do NOVO PAC - Programa Espaços Esportivos Comunitários - lançado pelo Governo Federal; **Indicações da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL: Indicação nº 504/2025** - solicitando a substituição das lâmpadas da praça na Rua Uruguai nº 1195 e a poda das árvores ao redor, com o objetivo de melhorar a iluminação e a segurança da comunidade local; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 461/2025** - solicitando que seja realizada na rua Austergílio Angelino, no bairro São João, o nivelamento das lajotas por toda a sua extensão. **Indicação nº 463/2025** - solicitando manutenção das bocas de lobos, na extensão da Rua Aldo Silva, bairro Cidade Nova, com hidrojato, pois qualquer chuva a rua fica totalmente alagada e demorando muito a escoar a água; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD: Indicação nº 498/2025** - solicitando providências urgentes quanto ao tapamento de buracos localizados ao longo da Rua José Tomaz da Rocha, Praia Brava. **Indicação nº 500/2025** - solicitando providências urgentes para roçagem e reparos na escadaria localizada no final da Rua Bráulio Werner, Praia Brava; **Indicações do Vereador PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI) - PL: Indicação nº 467/2025** - solicitando a revitalização e pavimentação da Rua Aristides Estevão da Silva, localizada no bairro Ressacada, em conformidade com o cronograma da Operação Tapa Buraco do Município de Itajaí. **Indicação nº 499/2025** - solicitando a inspeção, limpeza e roçagem na Rua Benta Custódio Vieira, localizada no bairro Paciência; **Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT: Indicação nº 485/2025** - solicitando a limpeza do terreno que fica em frente ao número 115 da Rua Peterson André Machado e que também, faz frente com a Rua Padre Heriberto José Schmitt. **Indicação nº 489/2025** - solicitando a implantação de uma travessia elevada na Rua José Siqueira nº 376, em frente à Clínica Ortoclin; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos: Indicação nº 465/2025** - solicitando sinalização adequada e fiscalização na Rua José Ramos, bairro Cordeiros, popular linha Branca. **Indicação nº 472/2025** - solicitando a instalação de boca de lobo para resolver o problema de escoamento de água na Av. Maria Marques Werner 665, bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB: Indicação nº 497/2025** - solicitando o envio do Anteprojeto de Lei que institui e regulamenta a Lei Federal Nº. 13.722/2018, denominada "Lei Lucas", que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados voltados ao ensino ou recreação infantil e fundamental a capacitarem seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros. **Indicação nº 501/2025** - solicitando melhorias para o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) do Bairro São Vicente, incluindo a ampliação da quadra e a construção de muros ao redor, transformando-o em um ginásio completo; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 469/2025** - solicitando a limpeza e roçagem da Rua Benjamin Dagnoni, bairro Rio do Meio. **Indicação nº 491/2025** - solicitando iluminação pública na rua Reinoldo Pollheim, localizada no bairro Brilhante 2; **Indicações do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL: Indicação nº 506/2025** - solicitando a revitalização no calçamento da Rua Irineu Maria, bairro Espinheiros - Portal I. **Indicação nº 508/2025** - solicitando a ampliação da área de pediatria e readequação das salas da UPA CIS. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 29/2025** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Complementar 11/2025** que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 27/2025 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT** - requer o envio de ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Deputado Hugo Motta Wanderley da Nóbrega e ao Presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Senador Davi Samuel Alcolumbre Tobelem, solicitando especial atenção e agilidade na apreciação, para que seja aprovado o Projeto de Lei nº 6.054, de 2019, de autoria dos Deputados Ricardo Izar e Wellington Prado, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 82 do Código Civil para dispor sobre a natureza jurídica dos animais domésticos e silvestres, e dá outras providências.", no sentido de que seja implementada na legislação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



federal, esta norma que visa tutelar os direitos dos animais, tanto domésticos quanto silvestres, conferindo-lhes um novo regime jurídico, sui generis, que os reconhece como seres sensíveis e capazes de sofrimento, com personalidade própria oriunda de sua natureza biológica e emocional, garantindo-lhes a obtenção da tutela jurisdicional em caso de violação dos seus direitos, eliminando a tradicional "coisificação" legal, que os considera como simples bens móveis;

Requerimento nº 23/2025 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB - requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando que encaminhe a esta Casa, as seguintes informações quanto ao uso de vagas de estacionamento destinadas as pessoas com deficiência e idosos. 1 - Qual o número total de vagas do estacionamento rotativo e o número de vagas destinados a idosos e pessoa com deficiência; 2 - Existe um período de permanência máximo permitido para os Idosos e PCD fazerem uso da vaga? 3 - A Prefeitura Municipal dispõe de mapeamento de localização das vagas destinadas a pessoa com deficiência e idosos? Sendo afirmativo, favor encaminhar; 4 - O entorno da praça dos Correios, inaugurada em meados de 2024, localizada no Centro, dispõe de vagas para deficientes e idosos? 5 - O executivo tem realizado a fiscalização de estabelecimentos privados de uso coletivo para averiguar se as vagas estão sendo corretamente sinalizados? Como é feita essa fiscalização? 6 - De quem é a responsabilidade em fiscalizar o uso indevido das vagas? Quais medidas estão sendo tomadas em caso de descumprimento no uso adequado das vagas? 7 - Está sendo assegurada a reserva, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, aos idosos? 8 - A viabilidade técnica e operacional para a demarcação das vagas preferenciais destinadas a idosos e pessoa com deficiência seguem quais critérios? **Requerimento nº 26/2025 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Vice Prefeito a a Secretaria Municipal de Saúde e ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, solicitando as seguintes informações referente ao transporte de pacientes para exames: a) Como é feito o agendamento? b) É a ambulância que faz o transporte? ou outro veículo? c) Quanto é levado o paciente de ambulância para fazer exames no Hospital ou outro local existe a falta de maca? Se sim justificar; d) A Secretaria de Saúde tem algum contrato específico para fazer este transporte? Se sim enviar cópia do contrato; e) Quando a Secretaria de Saúde leva o paciente para o Hospital a maca fica no hospital ou retorna com ambulância? Como fica esta logística a Unidade municipal fica sem a maca para até o próximo transporte? f) o Qual o setor responsável pelo agendamento e pela logística do transporte de pacientes e qual o horário de funcionamento? g) Existe plantão para em caso de emergência? **Requerimento nº 28/2025 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e ao Senhor comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando as seguintes informações sobre a viabilidade da construção de um novo Batalhão da Polícia Militar no município de Itajaí e a atual estrutura: a) Há terrenos públicos disponíveis que possam ser destinados à nova sede do Batalhão da PM? Em caso afirmativo, quais são as localizações e características desses terrenos? b) Com relação ao terreno situado no bairro Nossa Senhora das Graças, onde atualmente há um campo de futebol, existe a possibilidade de doação, permuta ou cessão para a construção do novo Batalhão da PM? Caso contrário, quais seriam os impedimentos para essa destinação? C) Caso não haja terrenos municipais disponíveis, existe a possibilidade de aquisição de um imóvel por parte do município para essa construção? D) Quais os procedimentos legais necessários para viabilizar a cessão, permuta ou doação de um terreno público para a Polícia Militar? E) Qual seria o tempo estimado para a tramitação legal e aprovação de uma eventual cessão de terreno para a construção do Batalhão? F) Há possibilidade de parceria público-privada (PPP) ou convênios com outras instituições para viabilizar a construção de um novo Batalhão? G) Existe a possibilidade legal de troca, concessão ou permuta do terreno atualmente ocupado pelo Batalhão entre o Estado (CELESC) e o município? Caso positivo, quais seriam os requisitos e procedimentos necessários para viabilizar essa transferência? Questiona-se ao comandante da Polícia Militar de Itajaí: 1) - Sobre a estrutura atual do Batalhão: a) Existe algum estudo técnico recente, elaborado pelo Comando da Polícia Militar de Santa Catarina, que avalie as condições estruturais e funcionais das instalações atuais? B) Quais são as principais limitações físicas e operacionais enfrentadas pelo Batalhão em virtude das condições do imóvel atual? C) O terreno atualmente ocupado pela Polícia Militar, de propriedade da CELESC, está regularizado para



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



uso permanente da corporação? D) As condições atuais de infraestrutura do batalhão são adequadas para garantir o pleno exercício das funções dos policiais militares? E) O Comando da Polícia Militar já realizou estudos técnicos para identificar a melhor localização para um novo Batalhão em Itajaí? F) Quais critérios técnicos e operacionais são considerados essenciais para a escolha de um novo terreno para a sede da PM? G) Além do terreno localizado no bairro Nossa Senhora das Graças, há outras áreas públicas ou privadas que possam ser consideradas para essa finalidade? **Requerimento nº 29/2025 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações: 1) Levando em consideração as disposições da Lei Complementar nº 423/2022, quais ações específicas foram implementadas até o momento para garantir a inclusão de pessoas surdas e o uso de Libras no Município? 2) Quais são as medidas atualmente adotadas para assegurar que a educação bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) esteja sendo efetivamente oferecida em todas as etapas da educação infantil até os níveis mais elevados do sistema municipal de ensino, conforme determina a legislação (Art. 100 da LC nº 423/2022)? 3) Existem profissionais especializados em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e professores capacitados para atuar com a metodologia bilíngue em todas as escolas municipais que atendem alunos surdos? 3.1) Quantos profissionais surdos e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais estão atualmente atuando na rede pública de ensino municipal, conforme o art. 102 da Lei? 3.2) Existe alguma previsão para a contratação de mais profissionais ou o treinamento de servidores da administração pública para o atendimento às pessoas surdas? 4) Quais recursos e materiais didáticos estão sendo disponibilizados para a promoção dessa educação bilíngue? 5) Existe algum plano de formação contínua para os educadores da rede municipal visando o aperfeiçoamento do atendimento aos alunos surdos com base na educação bilíngue? **Requerimento nº 31/2025 do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina e ao Ilustríssimo Sr. Aristides Cimadon, Secretário de Estado da Educação, solicitando as seguintes informações sobre as condições de infraestrutura das Escolas Estaduais instaladas no Município de Itajaí: 1. Há planos de reforma, manutenção, pintura, melhorias nas Escolas Estaduais no Município de Itajaí? Caso positivo, em quais e quando? 2. Há manutenção periódica dos ar condicionado das escolas? Caso positivo, em quais e quando? 4. Há bebedouros suficientes nas escolas? Existe limpeza e manutenção periódica. Caso positivo, em quais e quando? 5. Há manutenção elétrica periódica nas escolas? Caso positivo, em quais e quando? 6. Existe plano preventivo contra incêndio nas escolas? Os extintores de incêndio são em quantidade suficiente e estão aferidos? 7. Solicitamos melhorias no entorno das escolas que estão cercadas por grades de tela, expondo os alunos a vários riscos externos, podendo ser resolvido com a construção de muros de alvenaria. **DELIBERAÇÃO:** O **Requerimento nº 23/2025** do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO e o **Requerimento nº 26/2025** do Vereador MAURÍLIO MORAES foram **aprovados** com **13** (treze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 28/2025** do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 27/2025** da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO foi **aprovado** com **10** (dez) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. **MOÇÃO:** **Moção nº 2/2025 do Vereador ADÃO BITTENCOURT - PL** - de congratulação e reconhecimento ao **Pastor Adão Luis da Silva** por ocasião do seu 60º aniversário; **Moção nº 4/2025 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - Congratulações e Reconhecimento à **Igreja Assembleia de Deus de Itajaí** pela passagem de seu 94º aniversário de fundação a ser comemorado no dia 15 de Março do corrente ano. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 2/2025** do Vereador ADÃO BITTENCOURT e a **Moção nº 4/2025** do Vereador MAURÍLIO MORAES foram **aprovadas** com **11** (onze) votos **favoráveis**. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os vereadores: **Adão Bittencourt, Liliane Mayre Fontenele, Bruno Alfredo Laureano, Sandro Roberto Serpa, Pedro Paulo Moller (Pedrão Moller), Fernando Martins Pegorini e Cristiano Klaus Fischer**. O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Veto 5/2024 ref. Projeto de Lei Ordinária 172/2024 - RAZÕES DE VETO PARCIAL A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 26/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2024 QUE "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025". Autoria: Executivo Municipal; **2 - Veto 4/2025 ref. Projeto de Lei Ordinária 93/2024** que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE PROTETORES INDEPENDENTES E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Veto nº 1/2025 ref. Projeto de Lei Ordinária 141/2023** que VETA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 141/2023 que "DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE CANABIDIOL (CBD) E TETRAHIDROCANABINOL (THC), NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC." Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Veto 2/2025 ref. Projeto de Lei Ordinária 142/2024** - que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, POLÍTICA PÚBLICA PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2025** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2.960, DE 03 DE ABRIL DE 1995, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO: o Veto nº 1/2025 ref. Projeto de Lei Ordinária 141/2023** foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADÃO BITTENCOURT, BETO CUNHA, CALINHO BOMBEIRO, CRISTIANO K. FISCHER, LEANDRO DO NADAR, LILIANE FONTENELE, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, PEDRÃO MOLLERI, SANDRO SERPA, VANDERLEY DALMOLIN e XANDE CELULAR e **1** (um) voto **contrário** do Vereador BRUNO DA SAÚDE. O **Veto 2/2025 ref. Projeto de Lei Ordinária 142/2024** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 20/2025** (Executivo Municipal) foram **aprovados** com **11** (onze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADÃO BITTENCOURT, BETO CUNHA, CALINHO BOMBEIRO, CRISTIANO K. FISCHER, LEANDRO DO NADAR, LILIANE FONTENELE, MAURÍLIO MORAES, PEDRÃO MOLLERI, SANDRO SERPA, VANDERLEY DALMOLIN e XANDE CELULAR e **1** (um) voto **contrário** do Vereador BRUNO DA SAÚDE. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Veto 5/2024 ref. Projeto de Lei Ordinária 172/2024** - RAZÕES DE VETO PARCIAL A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 26/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2024 QUE "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025". Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Veto 4/2025 ref. Projeto de Lei Ordinária 93/2024** que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE PROTETORES INDEPENDENTES E ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Fernando Martins Pegorini**, convocou os vereadores para a **Décima Sessão Ordinária, no dia onze de março de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara de Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Fernando Martins Pegorini
Presidente

Vereador Carlos Roberto Mello
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

